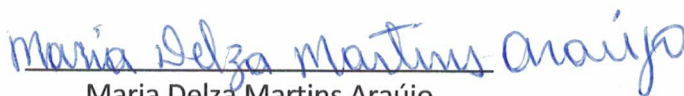


PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Diretora de Controle Interno da Câmara Municipal de Marabá/PA declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo Nº56/2025-CMM, referente à Dispensa de Licitação Nº19/2025, que trata da contratação de empresa especializada para atender demanda que visa à ampliação da estrutura física do estacionamento da Câmara Municipal de Marabá, por meio da construção de um estacionamento exclusivo para motocicletas com maior número de vagas que o existente e a criação de 06 (seis) vagas para carros. A iniciativa decorre da necessidade urgente de adequação do espaço institucional às demandas crescentes de funcionamento e atendimento ao público da Câmara Municipal de Marabá, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais previstas na referida lei.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Marabá/PA, 23 de outubro de 2025.



Maria Delza Martins Araújo
Diretora de Controle Interno